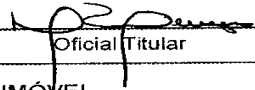
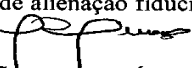
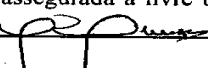


 PODER JUDICIÁRIO	2º	OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS BAHIA REGISTRO GERAL - ANO 2014	 Oficial Titular
	MATRÍCULA Nº 151.553 DATA 23/05/2014 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL		
APARTAMENTO designado pelos números 1504 de porta e 686.419-8 de inscrição municipal, integrante do EDIFÍCIO BRISA DO VALE, Tipo D, este componente do empreendimento residencial denominado de BRISAS RESIDENCIAL CLUBE, situado à Avenida Luiz Viana Filho, 6.631, no Subdistrito de Pirajá, zona urbana desta Capital, composto de estar/jantar, varanda, circulação, quarto 1, suíte, quarto 2, sanitário suíte, sanitário social, quarto reversível, cozinha, área de serviço, w.c. de serviço e patamar técnico, com área privativa de 105,78000m², área de uso comum de 83,57551m², área total de 189,35551m², fração ideal de 0,15140%, cabendo-lhe ainda a(s) VAGA(S) de garagens autônoma nº 797 e 798, Garagem G3, do terreno próprio de 31.470,00m², onde está dito empreendimento construído, devidamente descrito e caracterizado na Matrícula nº 95.392 do Registro Geral. - PROPRIETARIA: AUSTRÁLIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.411.277/0001-19, com sede em São Paulo, SP. - REGISTRO ANTERIOR: Registros e Averbções na Matrícula 95.392 do RG. - Dou fé. A Oficial  R.01/151.553 - VENDA E COMPRA - Prenotação nº 306.093 Data: 23 de Maio de 2014 Nos termos do instrumento particular com força de escritura pública, na forma da Lei 4.380/64, alterada pela Lei 5.049/66, datado de 29 de Novembro de 2013, devidamente formalizado e do qual ficou uma via arquivada, dito(a,s) proprietário(a,s), AUSTRÁLIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., já qualificada, VENDEU, a SINESIO AUGUSTO DA VEIGA ORNELAS NETO, brasileiro, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 0248746200 SSP/BA e inscrito no CPF/MF sob nº 386.403.845-68 casado no regime de comunhão parcial de bens com MICHELINE SARRAF ORNELAS, brasileira, auxiliar de escritório, portadora da CI/RG nº 0455602263 SSP/BÁ e do CPF/MF nº 743.934.995-49, residentes e domiciliados nesta Capital, o imóvel objeto da presente, pelo preço de R\$ 425.900,00, do qual, R\$ 59.900,00, como entrada com recursos próprios, R\$ 69.000,00 com recursos da conta vinculada do FGTS e R\$ 297.000,00, que será pago pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF., inscrito no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, sediada em Brasília - DF, mediante financiamento sob garantia de alienação fiduciária do imóvel, a seguir descrita. - Dou fé. DAJE: 008/611316 R\$ 2.126,46: pago em 25/02/2014. A Oficial  R-02/151.553 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Prenotação nº 306.093 Data: 23 de Maio de 2014 Pelo instrumento particular com força de escritura pública, referido no R.01, os adquirentes, SINESIO AUGUSTO DA VEIGA ORNELAS NETO e sua esposa MICHELINE SARRAF ORNELAS, anteriormente qualificados, ALIENAM FIDUCIARIAMENTE o imóvel desta matrícula A CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, com sede em Brasília - DF, para garantia do valor de R\$ 308.000,00 (R\$ 297.000,00 para pago do imóvel e R\$ 11.000,00 de despesas acessórias), que será paga por meio de 412 prestações mensais e consecutivas composta da parcela de amortização e juros calculadas pelo SAC - Sistema de Amortização Constante, no valor inicial de R\$ 3.116,21, à taxa de juros nominal reduzida de 8,5101% ao ano, equivalente à taxa efetiva reduzida de 8,8500% ao ano, vencendo-se a primeira prestação aos 29/12/2013, com garantia fiduciária de R\$ 425.900,00. Consta do título que fundamento no art. 22, da lei federal 9.514/97 e em decorrência do disposto no art. 23, parágrafo único da citada lei, os fiduciantes tornaram-se possuidores diretos e o fiduciário possuidor indireto do imóvel, não podendo em razão daquele pacto, sem o consentimento do fiduciário, alienar ou onerar o imóvel enquanto não liquidada toda a dívida, que os fiduciantes, enquanto adimplente, foi assegurada a livre utilização do imóvel, por sua conta e risco. DAJE nº 008/611388 R\$ 1.415,84 pago dia 25/02/2014. A Oficial  AV-03/151.553 - CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - Prenotação nº 306.093 DATA: 23 de Maio de 2014 Nos termos do instrumento particular acima citado (Anexo I), foi emitida a Cédula de Crédito Imobiliário CCI, nº 1.4444.0463023-8 série 1113, no valor de R\$ 308.000,00, pelo prazo de 412 meses, com vencimento do 1º encargo em 29/12/2013, sendo o valor da garantia de R\$ 425.900,00, tendo como agente custodiante a CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, com sede em Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04. A Oficial 			

C.20.10 0/88

Continua no Verso

AV-4/151.553 - INSERÇÃO DE DADOS DO IMÓVEL - Prenotado em 15/12/2023 nº 452.559: De acordo com o requerimento datado de 03 de novembro de 2023, devidamente instruído com documento expedido pelo Município, arquivado nesta Serventia, fica averbada a inserção dos dados do imóvel para fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula está situado na **Avenida Luís Viana Filho, nº 6631, Trobogy, Dou fé, Salvador, 09 de janeiro de 2024.** DAJE 1568/2/409145 - R\$93,00 - 1568.AB666991-9.

Dário V. C. Barbosa
Oficial Interino

Marcy M. Amaral
Substituta Legal

Cleiton R. da S. Pereira
Escrevente Autorizado

Fábio de S. Menezes
Escrevente Autorizado

lbbln

AV-5/151.553 - CANCELAMENTO DE CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - Prenotado em 15/12/2023 nº 452.559: Fica averbado nesta data o cancelamento da Cédula de Crédito Imobiliário nº 1.4444.0463023-8, Série 1113, citada na AV-3 da presente matrícula, conforme autorização expressa da credora, consoante documento datado de 03 de novembro de 2023, arquivado nesta Serventia. Dou fé. Salvador, 09 de janeiro de 2024. DAJE 1568/2/409146 - R\$93,00 - 1568.AB666992-7.

Dário V. C. Barbosa
Oficial Interino

Marcy M. Amaral
Substituta Legal

Cleiton R. da S. Pereira
Escrevente Autorizado

Fábio de S. Menezes
Escrevente Autorizado

lbbln

AV-6/151.553 - CONSOLIDAÇÃO - Prenotado em 15/12/2023 nº 452.559: A requerimento da credora fiduciária, datado de 03 de novembro de 2023 instruído com guia de recolhimento do ITIV, transação nº 692006, no valor de R\$23.837,20, sobre avaliação fiscal de R\$794.573,33, em 31/10/2023, promove-se a presente averbação para, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei Federal nº 9.514/97, constar a **consolidação de propriedade** relativo ao imóvel desta matrícula em favor da fiduciária e requerente **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, já qualificada no R-2 supra. Os fiduciários foram intimados para satisfazer, no prazo legal, as prestações vencidas. O prazo transcorreu sem purgação da mora. Dou fé. Salvador, 09 de janeiro de 2024. DAJE 9999/032/144061, 1568/2/409144 - R\$8.722,81 - 1568.AB666993-5.

Dário V. C. Barbosa
Oficial Interino

Marcy M. Amaral
Substituta Legal

Cleiton R. da S. Pereira
Escrevente Autorizado

Fábio de S. Menezes
Escrevente Autorizado

lbbln



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica do conteúdo da matrícula nº **151553**, registrada neste cartório, no Livro 2 de Registro Geral, extraída nos termos do art.19, §11º da Lei 6.015/73 incluído pela Lei 14.382 de 27 de junho de 2022 com a seguinte redação: *"No âmbito do registro de imóveis, a certidão de inteiro teor da matrícula contém a reprodução de todo seu conteúdo e é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente de certificação específica pelo oficial"*. Salvador, 09 de janeiro de 2024. O Oficial/Escrevente Autorizado. _____.

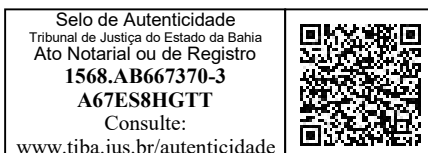
Numero do Protocolo: 510.501
DAJE: 409142 Serie: 2
DAJE Valor: 103,60
Emolumentos: 50,04
Taxa: 35,53
Fecom: 13,67
PGE: 1,99
FMMPBA: 1,04
Defensoria Pública: 1,33

Esta certidão tem validade de 30 dias da data de sua emissão, conforme dispõe o art.764 do Código de Normas e Procedimentos da Bahia. avss

Consulte o teor e sua autenticidade em www.tjba.jus.br/autenticidade



09/01/2024 17:35:31 avss





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: WM3H8-GNTY8-EWD2B-U2CAB

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Audrei De Souza Barreto Do Espirito Santo (CPF 035.879.945-79)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/WM3H8-GNTY8-EWD2B-U2CAB>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>